



Comissão de Graduação

EDITAL ATAc nº 10/2024 - ETAPA DE SELEÇÃO
Transferência Externa 2024-2025
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESTABELECE AS NORMAS PARA A ETAPA DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE DIREITO, COM INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025, PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE PRÉ-SELEÇÃO APLICADA PELA FUVEST.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher 14 vagas do 3º Semestre (2º ano) do Curso de Graduação em Direito, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para a etapa de Seleção do processo de Transferência Externa 2024-2025, no prazo e condições abaixo indicados:

1. DA ETAPA SELEÇÃO.

1.1. Somente poderão participar da etapa de Seleção do Processo de Transferência Externa, candidatos que estejam cursando, no momento da inscrição para a prova de Pré-Seleção da FUVEST, o **1º ano (em cursos anuais) ou 1º e 2º semestres (em cursos semestrais) do curso de Direito**, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e que tenham sido convocados pela FUVEST após classificação na etapa de Pré-Seleção.

1.2. Somente poderão realizar matrícula no Curso de Direito da FDRP, nos termos do **item 5** deste Edital, os candidatos que tenham concluído e sido aprovados, até a data definida para matrícula, em, no mínimo, **3 disciplinas por semestre letivo cursado na IES de origem.**

1.3. Os candidatos convocados pela FUVEST, para a etapa de Seleção do Processo de Transferência Externa 2024-2025, deverão preencher o formulário online, cujo link será disponibilizado no site da Faculdade, nos dias **3 e 4/6/2024**, e subir os seguintes documentos:



Comissão de Graduação

- a) Formulário com todos os dados obrigatórios devidamente preenchidos. Disponível no site www.direitorp.usp.br (GRADUAÇÃO >> PÚBLICO EXTERNO >> TRANSFERÊNCIA >> EXTERNA);
- b) Cópia do RG (a CNH não substitui);
- c) Cópia do CPF (caso o número não conste o número no RG);
- d) Atestado comprovando a matrícula no **1º ano, 1º ou 2º semestre do Curso de Direito, no momento da inscrição para a prova de Pré-Seleção**, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão ou com código de controle de autenticidade;
- e) Histórico Escolar, emitido há, no máximo 30 dias antes da inscrição, pela Instituição de Ensino Superior de origem, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão ou com código de controle de autenticidade.

1.4. Os candidatos com matrícula trancada no curso de origem devem enviar declaração, emitida pela Instituição de Ensino Superior, comprovando esta situação, em substituição ao atestado de matrícula. O documento deve ser carimbado e assinado pelo responsável pela sua emissão.

1.5. Será considerado desclassificado o candidato que não enviar qualquer documento obrigatório elencado e no prazo assinalado no item 1.3.

1.6. Em hipótese alguma haverá análise prévia da documentação exigida no **item 1.3** ou da situação individual de cada candidato, seja pessoalmente, por telefone ou por e-mail.

2. PROVA DE SELEÇÃO.

2.1. A lista de convocados para a Prova de Seleção, após análise da documentação, será divulgada no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto em **19/7/2024, até as 18h00.**

2.2. A prova de Seleção será aplicada na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, no dia **2/8/2024, às 13h30**, na sala **C-23**, e terá a duração de **4 horas**.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento de identidade original com foto e caneta esferográfica azul ou preta.



Comissão de Graduação

- 2.4.** Não haverá tolerância para atraso e o candidato será impedido de adentrar na sala após o horário estabelecido no item **2.2**.
- 2.5.** O candidato que estiver ausente ou que comparecer após o horário indicado no item será automaticamente desclassificado.
- 2.6.** Durante a prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, a consulta a qualquer tipo de material impresso ou eletrônico ou o uso de aparelhos de telecomunicação.
- 2.7.** Os aparelhos de telefone celular deverão estar desligados e acondicionados em local apropriado, indicado pelo fiscal.
- 2.8.** Não será permitido o uso de qualquer tipo de relógio ou de outro dispositivo de controle de tempo.
- 2.9.** O caderno de questão e as folhas de respostas oficiais deverão ser devolvidas ao fiscal quando o candidato terminar a prova.
- 2.10.** O candidato não poderá levar consigo qualquer parte do caderno de questão, inclusive o rascunho, se houver.
- 2.11.** A prova avaliará os conhecimentos do candidato referentes aos programas das disciplinas constantes no **ANEXO I** deste edital.
- 2.12.** A prova será constituída de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, das quais o candidato deverá indicar apenas 1 (uma) como correta, e de 1 (uma) questão dissertativa, que avaliará conhecimentos sobre o tema proposto, capacidade de argumentação, coerência, clareza e uso adequado da Língua Portuguesa pelo candidato.
- 2.13.** Cada questão objetiva valerá 1 (um) ponto, e a questão dissertativa valerá até 10 (dez) pontos.
- 2.14.** O caderno de questões e as folhas de respostas oficiais deverão ser devolvidas ao fiscal quando o candidato terminar a prova.
- 2.15.** O candidato somente poderá levar consigo a folha de respostas não oficial, disponibilizada pelo fiscal para anotação das respostas às questões objetivas.
- 2.16.** A prova dissertativa será corrigida por dois Professores Doutores da FDRP, de acordo com os critérios citados no **item 2.12**.
- 2.17.** O candidato deverá identificar seu nome somente onde indicado e, em hipótese alguma, deverá se identificar na folha de resposta da questão dissertativa.



Comissão de Graduação

2.18. As questões objetivas e o gabarito oficial serão divulgados no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto em **5/8/2024, até as 18h00**.

2.19. Não haverá espelho de respostas da questão dissertativa.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO.

3.1. A nota final será calculada pela soma dos pontos obtidos nas questões objetivas e na questão dissertativa.

3.2. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões objetivas, e estes não terão a questão dissertativa corrigida.

3.3. Cada docente examinador da prova dissertativa (item 2.16) atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à resposta dos candidatos.

3.4. A nota final da prova dissertativa será a média simples das notas atribuídas por cada docente examinador.

3.5. Serão desclassificados os candidatos que não atingirem a nota final 5 (cinco), na prova dissertativa, independentemente da nota obtida na prova objetiva.

3.6. Serão considerados critérios de desempate, para a classificação final dos candidatos, nessa ordem:

1º - Ser aluno da Faculdade de Direito - USP (artigo 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo);

2º - Maior pontuação nas questões objetivas da prova de Seleção;

3º - Maior pontuação na questão dissertativa da prova de Seleção;

4º - Maior nota obtida na prova de Pré-Seleção, realizada em 7/5/2023 pela FUVEST;

5º - Maior idade do candidato.

3.7. O resultado preliminar da Prova de Seleção será divulgado no dia **30/8/2024**, até as 18h00, no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

4. RECURSOS.

4.1. Eventuais recursos contra a questão da prova deverão ser **devidamente fundamentados** e interpostos **no período de 2 e 3/9/2024**, através do envio de e-mail



Comissão de Graduação

para svgrad-fdrp@usp.br, com o assunto: “**Recurso – Transferência Externa FDRP 2024-2025**”.

4.2. O recurso deve ser encaminhado através do e-mail pessoal do candidato e deve ser o mesmo constante do formulário de inscrição.

4.3. O recurso deve ser encaminhado em **documento anexo ao e-mail em formato PDF** e deve conter a qualificação completa do candidato, inclusive a sua assinatura.

4.4. Não serão recebidos e/ou analisados recursos encaminhados por e-mails de terceiros, diferentes daqueles constantes dos formulários de inscrição, recursos anônimos, recursos enviados fora do prazo ou **recursos sem fundamentação**.

5. MATRÍCULA.

5.1. O resultado final da Etapa de Seleção e a convocação para matrícula serão divulgados no dia **4/10/2024, até às 18h00**, no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

5.2. Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer **pessoalmente** no Serviço de Graduação da Faculdade Direito de Ribeirão Preto, nos dias **24 e 25/10/2024, das 10h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00**, apresentando os seguintes documentos:

a) Atestado de Matrícula comprovando que o candidato está regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior em Curso de Direito reconhecido pelo MEC, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão ou com código de controle de autenticidade;

b) Histórico Escolar, emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão ou com código de controle de autenticidade, comprovando, principalmente, o requisito exigido pelo **item 1.2**. Deve ser apresentado documento original que ficará retido;

c) Ementas (conteúdo programático) das disciplinas já cursadas e nas quais o candidato obteve aprovação na Instituição de Ensino Superior de origem. **Devem ser apresentados documentos originais devidamente carimbados e assinados pelo emissor ou contendo código de controle para verificação de autenticidade, e uma cópia de cada documento, simples ou autenticada, que ficará retida;**



Comissão de Graduação

d) Histórico Escolar e Atestado/Certificado de Conclusão do Ensino Médio devidamente carimbados e assinados pelo emissor ou contendo código de controle para verificação de autenticidade, original e cópia simples ou autenticada, que ficará retida;

e) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Cumprimento do Serviço Militar Obrigatório;

f) 1 (uma) foto 3x4.

5.3. A matrícula poderá ser realizada por procurador desde que esteja portando o próprio RG original e cópia simples, procuração emitida pelo candidato contendo firma reconhecida em cartório, além de todos os documentos elencados no **item 5.2**.

5.4. Identificada a omissão, falta de apresentação, divergência, adulteração ou falsidade dos documentos apresentados anteriormente, nos termos do **item 1.3**, o candidato será imediatamente desclassificado.

5.5. Os candidatos que, no momento da matrícula na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto estiverem com sua matrícula trancada na Instituição de Ensino Superior de origem, devem comprovar que, de acordo com as normas daquela IES, mantêm intacto o vínculo como estudantes, não tendo ocorrido qualquer hipótese que redunde em abandono do curso.

5.6. O candidato que não comparecer para entregar a documentação ou que não enviar procurador, no período e horário indicados no **item 5.2** serão desclassificados.

5.7. Após o período de matrícula referente à primeira convocação, não preenchidas as vagas, serão convocados os próximos candidatos, classificados conforme **item 3**.

5.8. A matrícula nas disciplinas do 3º período do curso de Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto será efetivada no 1º semestre de 2025.

5.9. Em hipótese alguma haverá análise prévia da documentação exigida no **item 5.2** ou da situação individual de cada candidato, seja pessoalmente, por telefone ou por e-mail.

6. CRONOGRAMA.

- **3 e 4/6/2024** - Envio de documentos dos aprovados na prova de Pré-Seleção, para participação da etapa de Seleção;



Comissão de Graduação

- **19/7/2024** - Divulgação da lista de convocados para a prova, após análise da documentação.
- **2/8/2024** - Prova de Seleção, realizada na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, às 13h30.
- **5/8/2024** - Disponibilização das questões objetivas da prova e gabarito oficial, no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.
- **30/8/2024** - Divulgação do resultado preliminar, no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.
- **2 e 3/9/2024** - Período para interposição de recurso.
- **4/10/2024** - Divulgação do resultado final, após análise dos recursos, e convocação para matrícula.
- **24 e 25/10/2024** - Matrícula dos aprovados no Processo de Transferência Externa 2024-2025.

1º semestre de 2025: Início das aulas. A data será definida oportunamente pela Pró-Reitoria de Graduação da USP, por meio da divulgação do calendário letivo oficial.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1. As transferências externas para cursos de Graduação da Universidade de São Paulo seguirão as normas previstas na Resolução nº 3745, de 19/10/1990 (Regimento Geral da USP) Seção IV - Das Transferências e Adaptações - Artigos 77, 78 e 79 e na RESOLUÇÃO CoG Nº 8591, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

7.2. Os pedidos de aproveitamento de estudos ou equivalência de disciplinas seguirão as normas previstas na Resolução USP nº 2335, de 16/12/1981 e Resolução CoG nº 6612, de 13/09/2013.

7.3. Não serão concedidas dispensas sem equivalência na FDRP, nos termos da RESOLUÇÃO CoG Nº 8591, DE 22 DE MARÇO DE 2024 (artigo 17).

7.4. As vagas remanescentes de desistências ou desclassificações serão preenchidas seguindo-se a ordem de classificação dos candidatos, desde que cumpridos os requisitos do presente edital, **até a data limite, estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação da**



Comissão de Graduação

USP, a ser divulgado no calendário anual de 2025, para cadastro do número vagas oferecidas para o Processo de Pré-Seleção da Transferência Externa do ano subsequente.

7.5. Não serão respondidas por telefone, e-mail ou pessoalmente questões cujas respostas constem no presente edital.

7.6. A entrega da documentação é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, sendo automaticamente desclassificado o candidato que não cumprir e atender a todos os itens dispostos no presente Edital.

7.7. Os casos não previstos no presente Edital serão deliberados pela Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 04 de abril de 2024.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Diretor



Comissão de Graduação

ANEXO I

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

DIREITO CIVIL - PESSOAS E BENS.

1. Formação histórica do Direito Civil brasileiro. Fase colonial; fase imperial; o período da pré-codificação civil. Codificação. Trabalhos de elaboração do Código Civil brasileiro. Unificação do direito privado. Argumentos contra e a favor. Atividade dos agentes econômicos privados. Histórico da doutrina unificadora. Direito empresarial e a situação atual do direito comercial no Brasil. A situação atual do direito civil; projetos de códigos e microsistemas. O novo Código Civil. Princípios de Direito Privado.
2. Pessoa e personalidade. Conceito filosófico e conceito jurídico de pessoa. Espécies de pessoas no direito em geral. Pessoa, personalidade, capacidade jurídica, capacidade de fato. Legitimidade e ilegitimidade ou impedimento.
3. Pessoa natural. Início da personalidade. Condição jurídica do nascituro. Condição jurídica do embrião humano. Fim da pessoa natural. Morte presumida. Comoriência. Caracterização da morte e possibilidade de transplante.
4. Incapacidade absoluta e incapacidade relativa. Representação e assistência. Casos de incapacidade absoluta. Casos de incapacidade relativa. Atos válidos dos menores de 18 anos. Emancipação. Atos ilícitos.
5. Noção e classificação das pessoas jurídicas. Panorama atual das pessoas jurídicas. Entes não personalizados. Histórico da pessoa jurídica. Teorias sobre a natureza da pessoa jurídica. Elementos constitutivos (intrínsecos) das pessoas jurídicas de direito privado. Pressuposto formal é o registro (fator extrínseco). Autorizações. Sociedades civis e comerciais. Associações. Espécies de associação. Fundações: conceito; instituição; estrutura. Situação atual das fundações. Empresa; conceito. Extinção das pessoas jurídicas de direito privado.
6. Domicílio das pessoas naturais. Espécies. Pluralidade de domicílios. Domicílio das pessoas jurídicas. Natureza jurídica e quadro geral dos direitos de personalidade.
7. O direito geral da personalidade. O direito à vida. O direito ao corpo e às partes do corpo. O direito ao nome, à imagem e outros relativos à identidade e à figura social, inclusive intimidade. O direito à liberdade, à igualdade, direito moral de autor etc.
8. A relação jurídica e o objeto da relação jurídica. Objeto imediato e objeto mediato. Noção de patrimônio. Classificação de bens. Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados. Bens considerados sob o ponto de vista do titular do domínio. Os bens



Comissão de Graduação

considerados em si mesmos. Bens móveis e imóveis. Espécies de bens imóveis. Bens simples e compostos. Bens singulares e coletivos (universalidade de fato e de direito). Sub-rogação real. Os bens reciprocamente considerados. Bens principais e bens acessórios. Frutos; produtos; pertenças; acessões; benfeitorias. A regra o acessório segue o principal. Os bens considerados em relação aos sujeitos. Bens no comércio e bens fora do comércio. Bens públicos e bens particulares. Bem de família. Histórico; conceito; espécies. A Lei nº 8.009, de 1990. Direitos registráveis e não registráveis. Registro dos bens imóveis. Registro dos bens móveis.

9. Tutela dos direitos, prescrição e decadência. Direito subjetivo, pretensão, exigibilidade e ação. A tutela dos direitos. Prescrição e decadência. Prazos de prescrição. Causas que impedem ou suspendem a prescrição. Causas que interrompem a prescrição.

DIREITO PENAL - TEORIA GERAL.

1. A evolução das Escolas Penais: Escola Clássica, Positivismo Naturalista, Positivismo Jurídico, Neokantismo.
2. Finalismo, Pós-Finalismo, Funcionalismo, Sociedade de Risco e Direito Penal Atual.
3. Conceito de Ação. Evolução do Conceito de Ação.
4. Conceito de Tipo. Evolução do Conceito de Tipo. Teoria do Tipo. Tipos Dolosos. Dolo Eventual. Evolução do Conceito de Tipo. Teoria do Tipo. Tipos Dolosos. Dolo Eventual. Crimes Qualificados pelo Resultado.
5. Relação de Casualidade. Teorias. Imputação Objetiva.
6. Tipicidade. Conceito. Tipicidade Formal e Material.
7. Erro sobre os Elementos do Tipo. Teorias. Erro Essencial. Erro Acidental. Erro na Execução.
8. Antijuricidade. Conceito. Causas de Justificação. Erro nas Eximentes Putativas Fáticas.
9. Culpabilidade. Conceito e Evolução. Erro sobre Ilicitude.
10. Tipos Culposos. Conceito. Peculiaridade.
11. Tipos Culposos e Imputação Objetiva.
12. Tipos Omissos. A Relevância da Omissão. Tipos Omissos Próprios. Crimes Comissivos por Omissão.



Comissão de Graduação

13. Concurso de Pessoas. Circunstâncias Incomunicáveis.

14. Autoria Mediata.

DIREITO ROMANO.

1. Direito Romano: contexto histórico; conceito; utilidade do seu estudo.

2. Conceito do Direito e suas classificações.

3. Fontes do Direito Romano: classificação e evolução histórica.

4. Sujeitos de direito: pessoa física - capacidade jurídica de gozo: status libertatis, status civitatis, status familiae. Pessoa jurídica.

5. Objetos de direito: conceito e classificações.

6. Ato jurídico: conceito; capacidade de agir; classificação; vícios; conteúdo; representação.

7. Direitos reais: conceito; tipos.

8. Propriedade: conceito; história; limitações; copropriedade.

9. Modos de aquisição da propriedade.

10. Proteção da propriedade.

11. Posse: conceito; aquisição; meios de proteção.

12. Direitos reais sobre coisa alheia.

13. Obrigações: conceito; partes; objeto; fontes; inadimplemento; mora; obrigações naturais.

14. Contratos: conceito; espécies; quase-contratos.

15. Delitos: conceito; espécies; quase-delitos.

16. Obrigações: garantias; transmissão; extinção.

17. A família romana: conceito; histórico; pátrio poder.

18. Casamento: conceito; requisitos e impedimentos; efeitos; esponsais; dissolução; dote; doações entre cônjuges.

19. Tutela e curatela.

20. Sucessão: conceito; tipos.



Comissão de Graduação

DIREITOS HUMANOS.

1. Questões terminológicas: direitos humanos, direitos fundamentais e liberdades públicas.
2. Gerações de direitos fundamentais.
3. Normas de direitos fundamentais e suas espécies.
4. Direitos fundamentais individuais:
 - 4.1. Direito à vida;
 - 4.2. Direitos de liberdade;
 - 4.3. Direito de igualdade;
 - 4.4. Direito de propriedade;
 - 4.5. Direito à segurança e garantias constitucionais.
5. Direitos sociais:
 - 5.1. Direitos sociais em espécie;
 - 5.2. Direitos sociais e direitos dos trabalhadores;
 - 5.3. Direito de greve.
6. Direitos de solidariedade.
7. Restrições a direitos fundamentais: Razoabilidade e proporcionalidade.
8. Remédios constitucionais.
9. Estado de defesa e estado de sítio.
10. A jurisprudência do STF em matéria de direitos fundamentais.
11. Tratados internacionais sobre direitos humanos e a ordem constitucional interna.

ECONOMIA POLÍTICA.

1. Elementos econômicos (Adam Smith e David Ricardo);
 - A. Bens econômicos;
 - B. Mercado;
 - C. Moeda;



Comissão de Graduação

D. Lucro.

2. Desenvolvimento econômico e Industrialismo;

A. Massificação da produção e a Mais-valia (Mehwert) (Karl Marx);

B. Intervenção Estatal na Economia (Alexander Hamilton, Friedrich List e John Maynard Keynes);

C. O Capitalismo financeiro e a questão do Consumo (Vilfredo Pareto).

3. Capitalismo Tardio e Globalização;

A. Acumulação por despossessão (David Harvey);

B. Capitalismo e Democracia no século XXI (Thomas Picketty).

FILOSOFIA DO DIREITO.

1. Objeto, programa e desafios da filosofia do direito.

2. Sentido filosófico da busca pelo fundamento.

3. O nascimento do Ocidente como civilização fundada na ciência (filosofia) e o problema do fundamento do direito.

4. O fundamento do direito em Platão.

5. O fundamento do direito em Aristóteles.

6. Roma e o problema do fundamento do direito.

7. O fundamento do direito em S. Agostinho.

8. O fundamento do direito em S. Tomás.

9. O fundamento do direito em Rousseau.

10. O fundamento do direito em Kant.

11. O fundamento do direito e o positivismo: Kelsen, Hart, Ross.

12. Crise do positivismo e a restauração do problema do fundamento.

13. Excurso: tópicos de filosofia do direito luso-brasileira: o problema do fundamento do direito em Miguel Reale e em A. Castanheira Neves.



Comissão de Graduação

FILOSOFIA GERAL: ÉTICA.

1. Gênese grega da Filosofia. Caracteres distintivos da Filosofia-Ciência como novo pensamento crítico-problemático.
2. A primeira geração: os pré-socráticos e o problema da justiça
3. A sofística e o problema da justiça
4. Sócrates e o problema da justiça
5. Platão e o problema da justiça
6. A Ética a Nicômaco. O fim da vida, ou “viver para quê?”
7. A Ética a Nicômaco. Realização humana como telos da existência.
8. A Ética a Nicômaco. O desejo e o desafio de autoconstrução humana.
9. A Ética a Nicômaco. A justiça.
10. A Ética a Nicômaco. As paixões e o desafio de autoconstrução humana.
11. A Ética a Nicômaco. A inteligência e o desafio de autoconstrução humana.
12. Os desafios éticos contemporâneos à luz das categorias éticas aristotélicas.

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO.

1. O conceito de direito
 - 1.1. Direito e moral
 - 1.2. Direito e política
 - 1.3. Direito e justiça
 - 1.4. Direito e Estado
 - 1.5. Direito e Autoridade
 - 1.6. Direito e Força
 - 1.7. Direito e Poder
2. O direito na história
 - 2.1. A jurisprudência antiga
 - 2.2. O direito medieval: dogmática e ordenação racional



Comissão de Graduação

- 2.3. Estado moderno e posituação do direito
- 2.4. A racionalidade da dogmática jurídica e do direito na atualidade
- 2.5. Direitos humanos: origens e compreensão atual
- 2.6. Famílias do pensamento jurídico: common law e civil law
- 3. Modelos teóricos de ciência do direito
 - 3.1. Direito Natural
 - 3.2. Positivismo Jurídico
 - 3.3. Realismo Jurídico
- 4. Ciência do direito e Teoria da Norma
 - 4.1. Norma e relações jurídicas
 - 4.2. Tipos de normas jurídicas
 - 4.3. Normas primárias e secundárias
 - 4.4. Princípios, regras e políticas
- 5. Sistema jurídico e suas dicotomias.
 - 5.1. Direito público e direito privado
 - 5.2. Direito coletivo e direito social
 - 5.3. Direito objetivo e direito subjetivo
- 6. Instituições de direito
 - 6.1. Sujeito de direito, pessoa física e pessoa jurídica
 - 6.2. Capacidade e competência
 - 6.3. Dever e responsabilidade
 - 6.4. Ato jurídico, fato jurídico e relação jurídica
 - 6.5. Negócio jurídico
 - 6.6. Ilícito e sanção

SOCIOLOGIA GERAL.



Comissão de Graduação

I. Fundamentos da Sociologia Geral.

1. Conceito e natureza da Sociologia.
2. Terminologia elementar da Sociologia.
3. Surgimento e evolução histórica.
4. Relações inter e multidisciplinares.
5. Perspectiva da Sociologia, pertinência, aplicações e importância.

II. A compreensão do método sociológico mediante abordagens específicas.

1. A Teoria do Fato Social: Émile Durkheim e a tradição sociológica.
2. Racionalização e compreensão em Max Weber.
3. Karl Marx e a crítica do capitalismo moderno e contemporâneo.
4. Funcionalismo.
5. Construção e desconstrução do conceito de sociedade civil (Gramsci x habermasiano) e as suas implicações.
6. O entendimento da esfera pública em Habermas.
7. O conceito de comunidade como uma noção socialmente relevante (Tönnies, Nisbet, Buber).
8. A evolução da cidadania (Marshall, sua crítica e o estágio atual do debate).
9. O Estado, a sociedade e a emancipação em Boaventura Souza Santos.
10. A sociologia como crítica da racionalidade social.

III. A tradição sociológica no Brasil.

1. A leitura do Brasil por Gilberto Freire e Oliveira Vianna.
2. Sérgio Buarque de Holanda e a tradição sociológica brasileira.
3. Teoria da Estratificação Social segundo Otavio Ianni.
4. A relevância do pensamento de Florestan Fernandes.

IV. Estado, Poder e os fenômenos da internacionalização/ globalização na chamada Pós-Modernidade.

1. Poder, sociedade e política.



Comissão de Graduação

- 1.1. Controle social e instituições.
2. O Estado e o Direito na transição “pós-moderna”.
3. O fenômeno da internacionalização/ globalização e a sociedade de risco: novas mudanças paradigmáticas?
4. Violência e Ordem Democrática.
5. A resistência, cooperação e a solidariedade.
- V. Algumas iniciativas e métodos promissores no âmbito social.

TEORIA DO DIREITO.

Parte I.

1. O Direito.

1.1. Origem, conceito e finalidade.

2. O Direito, a Ética e a Moral.

2.1. O agir correto: utilitarismo, kantismo e relativismo.

2.2. Relações entre o Direito e a Moral.

3. O Direito Natural.

3.1. Jusnaturalismo antigo e contemporâneo.

3.2. A Justiça Natural.

4. A origem dos códigos.

4.1. A escola da exegese francesa e o Código de Napoleão.

4.2. A jurisprudência dos conceitos alemã.

4.3. A herança do legalismo do século XIX na cultura jurídica brasileira

5. O positivismo jurídico.

5.1. A Teoria Pura do Direito de Hans Kelsen.

5.2. O Conceito de Direito de H. L. A. Hart.

5.3. O que é e o que não é o positivismo jurídico.

6. Teorias moralistas do Direito.



Comissão de Graduação

- 6.1. O Direito como integridade de Ronald Dworkin.
- 6.2. A teoria do Direito de Robert Alexy.
- 6.3. Os princípios e o neoconstitucionalismo brasileiro.

Parte II.

- 1. Direito e interpretação.
 - 1.1. Há uma resposta correta?
- 2. Direito e ideologia.
 - 2.1. O pré-conceito na aplicação do direito.
 - 2.2. A aplicação do direito como ato de vontade.
- 3. Direito e poder.
 - 3.1. Direito como ato de força ou de justiça?
- 4. Direito e punição.
 - 4.1. A pena e a questão da retributividade.
- 5. Direito e Justiça.
 - 5.1. É possível um direito justo?
 - 5.2. Direito injusto é direito?
 - 5.3. Afinal de contas, o que é justiça?

TEORIA ECONÔMICA PARA JURISTAS.

- 1. Conceitos básicos: escassez, custo de oportunidade e escolha racional.
- 2. Mecanismos de mercado.
 - 2.1. Demanda;
 - 2.2. Oferta;
 - 2.3. Equilíbrio;
 - 2.4. Eficiência do equilíbrio.
- 3. Agregados econômicos.



Comissão de Graduação

- 3.1. A medida do produto;
- 3.2. Medidas do nível de preços.
- 4. Economia real no longo prazo.
 - 4.1. Produção e crescimento.
 - 4.2. Poupança, investimento e o sistema financeiro.
 - 4.3. Taxa natural de desemprego.
- 5. Moeda e preços no longo prazo.
 - 5.1. O sistema monetário.
 - 5.2. Inflação: causas e custos.
- 6. Economia aberta.
 - 6.1. Vantagens comparativas.
 - 6.2. Teoria macroeconômica das economias abertas.
- 7. Flutuações econômicas no curto prazo.
 - 7.1. Demanda e oferta agregadas.
 - 7.2. A influência das políticas monetária e fiscal sobre a demanda agregada.

TEORIA GERAL DO ESTADO.

PARTE I.

- 1. Teoria do Estado: Noção, objeto, método.
- 2. Origem da Sociedade.
- 3. Finalidade social.
- 4. Ordem Social e Ordem Jurídica.
- 5. Poder Social.
- 6. As Sociedades Políticas.
- 7. Origem do Estado.
- 8. Evolução do Estado.



Comissão de Graduação

9. Soberania.
10. Território.
11. Povo.
12. O Poder do Estado.
13. Finalidades e Funções do Estado.
14. Conceito de Estado.
15. Personalidade Jurídica do Estado.
16. Estado e Direito.
17. Estado e Nação.
18. Atualização do Estado.

PARTE II.

1. Estado e Democracia.
2. Democracia direta e semidireta.
3. Democracia Representativa.
4. O Sufrágio.
5. Sistemas Eleitorais e Sistemas Partidários.
6. Representação Política.
7. Representação Profissional.
8. Representação Institucional.
9. Democracia e Formas de Governo.
10. O Estado Constitucional.
11. As Declarações de Direito.
12. Teoria da Divisão do Poder.
13. O Parlamentarismo.
14. O Presidencialismo.
15. Tendências do Estado Contemporâneo.



Comissão de Graduação

16. O Estado Federal.
17. O Estado na Ordem Internacional.
18. Intervenção do Estado na Sociedade.
19. Estado Socialista e Capitalismo de Estado.
20. O Estado e os Grupos Sociais.
21. Ideia Atual de Estado Democrático.
22. O Futuro do Estado.

TEORIA POLÍTICA.

PARTE I - POLÍTICA INTERNACIONAL.

1. Política e poder.
2. Política e poder no plano internacional.
3. Política, mercado e desenvolvimento.
4. Desafios da globalidade.
5. Ação coletiva e cooperação internacional.
6. Prova.

PARTE II - INSTITUIÇÕES POLÍTICAS CONTEMPORÂNEAS.

7. Regimes políticos no mundo contemporâneo - Democracias.
8. A Poliarquia de Dahl e os Modelos Contemporâneos de Democracia.
9. A democracia contemporânea: sistemas eleitorais.
10. A democracia contemporânea: partidos e sistemas partidários.
11. Regimes não democráticos e os limites da democracia.
12. A democracia contemporânea - Formas de governo e relações entre o poder executivo e o legislativo.
13. Prova.